



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos
PL 185/2023

Trata-se do projeto de lei, de autoria do Nobre Edil Cícero João da Silva, que *"Institui o "Dia do Óptico e do Optometrista" no município de Sorocaba e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade do PL**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Pela leitura da proposição, entendemos que é da **jurisprudência pacífica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** que é de interesse local a inclusão de data comemorativa no calendário oficial do Município.

Por outro lado, tal inclusão **não ofende os temas de proposições que, pelo teor do art. 38 da Lei Orgânica do Município, em rol taxativo, são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal**.

No aspecto material, a proposição está de acordo com a Constituição Federal na medida em que a **ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano**, que, podemos assim dizer, é o objetivo deste PL.

Por fim, cabe mencionar que **está em vigor a Lei Estadual nº 16.293**, de 27 de julho de 2016, que institui o "Dia do Optometrista" a "ser comemorado em 6 de março, junto com o dia mundial".

Ante o exposto, nada a opor ao PL, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** da Câmara Municipal (Art. 162 do RI).

S/C., 3 de julho de 2023.

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro